



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei  
Ordinária nº 81/2024 Declara Patrimônio Cultural  
Imaterial do Recife o “Baile do Menino Deus”.  
Pela **APROVAÇÃO**.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024**, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

**ANÁLISE**

O projeto de Lei Ordinária de nº 81/2024, que torna o Baile do Menino Deus Patrimônio Imaterial é de grande relevância, tendo em vista que há mais de quatro décadas esse espetáculo vem engrandecendo o ciclo natalino do Recife ao unir, no mesmo palco, o teatro, dança, música, poesia, cultura popular e religiosidade.

“Além disso, o “Baile do Menino Deus” desempenha um papel importante na ocupação dos espaços públicos pela comunidade, promovendo a inclusão social e reafirmando os valores natalinos em meio a um contexto de transformações sociais





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

e culturais. É um Espetáculo que pertence ao povo, celebrando a diversidade e a união em torno de uma tradição comum.”

Milhares de pessoas já se emocionaram com o Baile do Menino Deus e esse projeto de Lei busca fortalecer e salvaguardar esse espetáculo para que as futuras gerações também possam conhecer e participar.

#### **DO VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 25 de abril de 2024.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA  
CPF: \*\*\*.060.004-68 DATA: 26/04/2024 14:26  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 64e2f4f3-3470-49ed-93ed-2340f296a3b9  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.164.914-91 DATA: 26/04/2024 12:07  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 33787186-1fba-4a75-9c9a-59bc2938eade  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

**Vereadora Liana Cirne**  
Suplente

**Vereador**  
Suplente

